

# RECURSO(S) INTERPOSTO(S) - Fase de Habilitação -

Tomada de Preços nº 2022.01.31.1



# PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim,1475 Sala 101,Centro

Cajazeiras - PB , CEP:58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140,9904 - 5974,9611 - 2542

e-mail: projemq86@hotmail.com



EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.31.1

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NOS DISTRITOS DE NOVA BETÂNIA E CARIUTABA, NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE.

PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 21.784.773/0001 - 86, estabelecida no endereço designado no timbre do presente, por seu sócio JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, inscrita no RG nº 2505092, expedido pela SSP/PB e no CPF/MF nº 050.070.914-99, que subscreve, tempestivamente, vem, com arrimo no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMENISTRATICO, contra a DECISÃO DESTA DIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO que inabilitou a Recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### I. DOS FATOS

Atendendo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório supracitado, a recorrente participou com a mais estrita observância das exigências do Edital. No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a habilitação parcialmente inabilitada sob a alegação de que a mesma não atendeu o item 3.2.13 Letra C, rejamos o que diz o item:

- 6.1.4.3 Comprovação de capacitação técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritas dos serviços executados, cuja parcela de maior relevância técnica e valor significativo tenha sido os abaixo relacionados, conforme Parecer Técnico constante no Anexo I (Projetos e planilhas Orçamentárias):
  - a) REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M²);
  - b) PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (M²)
  - e) BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO
Por PAISTA SE POR PRIMA PRIMA PRIMA PROPERTIDORIAL
ASS DOSERVIDORIAL



# PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim,1475 Sala 101,Centro

Cajazeiras - PB , CEP:58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemq86@hotmail.com

### II. <u>AS RAZÕES DA REFORMA</u>

4498

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado incorreu na prática de ato manifestamente ilegal. Senão vejamos:

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com o arcabouço probatório dos documentos apresentados da recorrente, como adiante ficará demonstrado.

A empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,

apresentou para esta licitação:

Acervo Tecnico de atividade compatível e que supram o pedido do item 3.2.13 Letra C. senão vejamos.

EXECUTOU E CONCLUIÚ COM EFICIÊNCIA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA —PB

Mediante os documentos apresentados no certame, e estes também anexados a este corpo, para melhor aferição destes, comprovando-se assim a habilitação da recorrente, cumprindo-se todos os requisitos legais deste processo licitatório.

Vejamos o que orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)

III. DO PEDIDO





# PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS L'IDA-ME

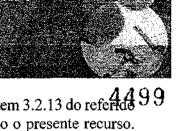
CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim,1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB , CEP:58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.961<u>1 - 2542</u>

e-mail: projemq86@hotmail.com



Com a justificativa acima exposta fica demonstrado claramente que a cumpriu o item 3.2.13 do referide 9 9 edital, atendendo assim o mesmo. Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso. Com efeito, para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que a mesma se mostra habilitada para a mesma.

Nestes Termos, pede o deferimento.

-Çajazeiras - PB, 09 de Março de 2022.

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF/MF nº 050.070.914-99



#### CERTIDÃO DE ACERVO TÊCNICO COM ATESTADO Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-PB

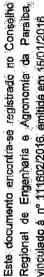
Nº 111602/2016 Emissão: 13/01/2016 Validade: Indefinida Chave: 8w71Z2409BA4aYZxbyDW

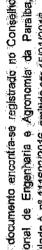
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

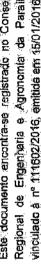
CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acendonefe. Técnica(s) - ARTs, constante(s) de Présente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conforme descrição (6es) abeixo.	
Descrição	
GERTIDÃO DE AGÊRVO TÉCNICO COM ATESTADO	
Inferescado(a)	
Interessado(a) Profissional, KILDENY RANYS MENDES BRASIL	
Registro: 161361199-4	
CPF: 068.923.514-33	•
Enderago: RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, 293, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 5890000	Ó
Tipo de Registro DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de Registro: 10/09/2014	
Tipo de Registro: PROVISORIO	
Data Inicial: 10/09/2014	•
Data Finat: Indefinido	
Titulo(s)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
GRADUAÇÃO	
ENĞENHEIRO ÇME	76
Atribuição: ART. 7°, COMBINADO COM O 25, DA RES, 238/73 DO CONFEA	
Informações / Notas	<u></u>
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à quai o atestado está vinculado constituirá prova da capacidad	le técnico-profissional da pessoa jurídica somenta
sa o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada	268
<ul> <li>Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o etestado apresentado em cumprimento contratanta/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e extilidão das informeçõe Conselho a verificação da etividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Res Agrenomia - CONFEA.</li> </ul>	es nele constantes. É de responsabilidade deste
- Esta certidão perderá e validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadástrais	nela contidos.
ART(s)	
PB20150034653	

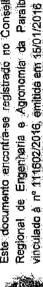
Certidão inº 111602/2016 1601/2016, 15:36 Chave de Impressão: 8w/122409BA4aYZxbyDW

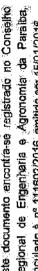


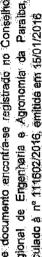














O documento neste, ato registració tol emitido em 15/01/2016 e contem 5 folhas: Chave de Impressab: 6w7 122409B448YZxbyDW 15/01/2016, 16:35

Certidão nº 111602/2018

#### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB CNPJ N° 01.621.539/0001-20 - FONE/FAX (83) 3561-1021

Rua Ednete Abrantes de Abrau, 30 - Centro - CRP 58.522-000 - Esn Site Official: www.beccardinobatisto.pb.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil KILDENY RANYS MENDES BRASIL, CREA nº 161361199-4, responsável técnico da Firma PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPI nº 21.788.773/0001-86; com nome Fantasia PROJEMAQ. registrada no CREA sob o nº 000342760-9-PB, localizada na Avenida Comandante Vital Rollin, nº 1475, Jaidim Adalgisa, Cajazeiras PB. Executou e conclulu com eficiência os serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas, não restando mais qualquer a ser controlda, esta obra encontra se registrada na inspetoria Regional de Calazeiras PB, sou ART de nº PB20150034653, datada de 22 de abril de 2015.

Esta obra foi iniciada no dia 22/04/2015 e concluída no dia 10/11/2015.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

RUA: PRODETADA DI					
ttsm	COMPOSIÇÃO	descriminação	UNID	QUANT.	
	N. 10 C	High to the first and the little of the control of	******	<del>eersii siessaali</del>	
1.00		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.01	`7ቁ472	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M2	560,00	
1.02	74209/001	PLACE DA OBRE	M2	10,00	
	(qirima ili	1			
2.00		Terrpleparn		<del></del>	
2001	72951	regularização e compactação de subleito até 20cm de Espessura	M2	560,00	
	<u> </u>				
3.00		PRYTHENTACIO			
3.01	74223/002	NEIO FIO GEANÍTICO COM REJUNTO DE CINENTO E ARETA NO TRAÇO FIA	M	169,00	
3.02	74223/002	NEIO FIO GRANTICO CON REJUNTE DE CIPENTO D'ANDIA NO PERCO DE CORDÃO	14	14,00	
3.83	12134	Prvincutação es paralicis pípedo sobre colorão de areta e Rejonte con arganassa, de cimento e aneta 1.3	132	563,00	
<b>4</b> .00		SSAVICOS CONTRIBUNDARIS	L	z <del>.</del> <del>Eláncialistica Zidalis</del>	
	GIDUR 84523	Lingert Crai da deba	32	560,00	

of Ami P. Vietra tecim Civil





Este docum	Regional de	vinculado à	
			1

iento encontra-se registrado no Conselho e Engenharia e Agronomia da Paraíba, nº 111602/2016 emitida em 15/01/2016

Ohave de Impressao, 8w7.1224098A4aYZxbyDW O documento neste alo registrado foi smitido em 15/01/2018 e contém 6 folhas Ceytidão nº 111502/2016 16/01/2016, 15:35

		RUA: PROJETADA 02	<u> </u>	·-·
item	CODIDO DA COMPOSIÇÃO	DEŚCRIMINĄCÃO	CALKU	ÇVANT.
01.50		SERVICOS FEZUNIMADES	1	
01.01	79472	ACCAÇÃO A SECULIARIOS		744,00
02.00		Terrapienacem	l	
02, <b>0</b> 1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLETTO ATÉ 200M DE:	м2	741, Q
	en e	and the Mathematical Control of the		
03.00		PAVIABITĀCĀO		
03.01	74223/062	MEIO FIO GRANITICO COM REJUNTE DE CIMENTO E ARRIA NO TRAÇO 1:3	м	179,00
03.02.	74223/002	MSTO FIG GRANITION CON REJUNTS DE CIMENTO E ARRIA NO TRACO ILSE, CORDÃO	М	17,00
)3.03.	72799	Pavinghtação em paralelepèpedo sobre colchão de arria p Rejonte com argamassa de chiento é arria 1:3	M2	744,01
			- 11 1 1 1/2	
94,00	57 - 1.455	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
34:01	GIDUR 24523		M2	741,00

RUKS PROJETEDA 07				
ITEH	CÓDIDO DA COMPOSTÇÃO	DESCRIPTIVA	unco.	QUÂNE.
01,00		servicos previninarės		<del> </del>
01.01	78472	ODCAÇÃO E MIVELAMENTO	762	458750
2.00	·		J	At least to
2.00 2.01	72961	TERMAFLEMAGEM REGULARIZAÇÃO E COMFACTAÇÃO DE SUBBELTO ATÉ ZOOM DE ESPESSURA	H2	45 <b>0,</b> 50
			,	
3.00		PAVIMENTAÇÃO		
3.01	74223/002	MEIO FIO GRANITICO COM REJUNTE DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1.3	М	151,00
3.02	742237003	relo tio equitico ecribendre de cesendo e arbe no	¥	10,00
3.63	72799	Pavinentação eu paraceletípédo sobre colchão de areja e rejunte com argamassa de cimento e areja 1:3	112	459,50
**********		win	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
4.00	s. ptr #-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.01	GEDUR 84523	Linesaa Geral da Cera	14.2	<b>458,50</b>

Best April and R. Visica Reference (1971) Copy of 1872-1983 (1



Cajazeiras-PB, 09 de dezembro de 2015.

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA 1 161262080-9 ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO N'00078-2015

GERVÁZIOGOMES DOS SANTOS CPF n° 768.827.484-20 PREFEITO DE BERNADINO BATISTA - PB

BERNARDINO BATISTA CARTÓRIO CIVIL TABELIONATO Reconheço a(s) Firma(s) Supra Infra

Assinatura(s) com meu sirál Público com a(s) depositada(s) em meus arquivos Bernardino Batista-PB 122 de Emprestemanho

Em-festemenho

BERNARDINO BATISTA CARTÓRIO CIVIL TABELIONATA Reconheço a(s) Firma(s) Supra Infra

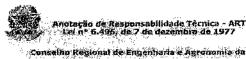
Infra Retro Assinatura(s) com meu Sinai Público com a(s) depositeda(s) em meus argunos Berkardino Batista-pa Enyfestemunito

Este documento encontra se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paralba, ingulado a nº 111602/2016, emitida em 15/01/2016

Occumento neste ato registrado to entido em 15/01/2016 e conten 6 folhes Chave de Impressão: 8w7122409BA4aYZXbyDW 15/01/2016, 15:33

Certidão nº 111802/2016





Anoteção de Responsabilidade Têcnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20150635632

INICIAL INDIVIDUAL

ARYHUR AMI PEREIRA VIEIRA	dud.		RNP 181282088-9
Tindo profesionali: ENGENHEIRO CIV	reș		\$9827 102583080-A
Z Contratante		<del></del>	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPA	l, de gernardino gatista		GPF/CNPJ: 01.521.539/0001-20
RUA EDHETE ABRANTES DE ABREU			k±. 30)
Complemento		BOTTO CENTRO	wer.
Longo Bernarding Batista		LE FR. *	CEP 35922609
idelatra:	Email: pervasing@bul.com	br	
interato; aduracana	Coburado una 22/04/2015	2000	
/mor: PS 182.399,08	Tino de contratario: Passo	a juridica de direito público	
ição Institucionali, Digito Público			•
3. Dados da ObroiSarrigo	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Proprietario: PREFEITZIKA MUNICIPAL	L DE BERNAPONO BATIGTA		CPF/CNPJ. 01.621,539/6001-20
IVA EDNETE ASRANTES DE ABREU	•		N*. (#0)
Conscientation		REITO' CENTRO	ža, viinti
lesce Bernardino Batista	:	UF PB	CEP. 58922030
etelow:	Email: providing@bolcom	b₽:	
cordanados Geograficas: Calitorios i	l-Longhude: U	•	
als de Inicio: 22/04/2015	Prezsao da tembro 30090	1015	
malidado, infroestrutura	5° 4		
J. Attvidado Tácnica			256.5
- FISCALIZAÇÃO			Dauntklada Unklade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -			.2:185.G0. er
SASEAMENTO STATE METO PEO		B. FECHATRUÇÃO CAME A	Blankt in
Apos a conc	do são das atividades (soncas o	Classofal Coverà procedir a bas	ra dicato ART
5. Obsáryacos	. ZYX25** F. AF	**************************************	
ISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SEA	NITO OF PANDIFICAÇÃO FILI	arai piroprocessimas o i	Bircasussaus imalienting of
ervandino satista ps. Piscaliza			and and a supplemental control of the supplemental supple
6. Osciorações	No. Lid. 1011 gg.		- 12 (1998)
	non una mileone nontribilità den	nas landeise da Aliilit, en landeis	ção depocifica e no ducreta n. 5295/2001
			that interioring a new states on the segmentation.
T.EnØdada de Cidaso	.:		······································
ENFRUMA - NAO OPTANTE		But the	Control of the Contro
B. Additionals			The state of the s
china suidm violatievas na intermiscoe:	3 8CH10	ARTHUR AND PER	era vietra - CPF 1868 784.124-05
MTICTA 17 Al	Garage and and a		
<u>: 1981 175 174   175   178   218</u>	E	200	7.4 <i>48</i>
Last	48.80	PREFERURA MURICIPI	al ombrenaroho batista - cup i 1823-838/Hen 16
January 188		/ <b>*</b> !	The Control of the Co
3 Informações .			
16. Valby	متنونة فالمساور والمساف والمساف		
ilor da ART: RS 97.88 Ped	r em: 13/0R:7016	Sincer Milmore 4275888	to All Programmer Control of the Con



and the state of t

15/0/126/fe, /5/35
Chaire de Inpressão: 6w7/122/6985AeY2xbyDvv
O documento neste eto registrado foi emilido em 500/2018 e contem 5 fothes

Certidão nº 111602/2016



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia a Agronomia da Paraiba

### ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20150034653

INICIAL INDIVIDUAL

f. Responsável Técnico				
KRIDENY RANYS MENDES BRASIL Titulo profissional: ENGENHERO	- 20 či		RNP: 161361199-4	
	sa contalada: Projemag Construções e Serviços LTDA - ME.		Registro: 000342760-9	
	Ous (MOZOE2 E serval Arts 7.104 - 18		Logista, encourted	
2. Contratante			CDE (CLID 6: at any Ear	
Contralante: PREFEITURA MUNICI			CPF/CNPJ: 01.621.631	80001-20
RUA EDNETE ABRANTE DE ABREL			№: 30	
Complemento:		Bakro, CENTRO		
Cidade: BERNARDINO BATISTA	e 146	UF7 PB	CEP: 88922000	
Telefone:	Email:		-	
Contrato: 00078/2016	Celebrado em: 22/04/2015	W.A	E-111-11-1	
Valor: R\$ 182,388,66	Tipo de contratante: PESSDA J	URIDICA DE DIREITO PU	SINCO	
Ação Indilucional: Orção Público	·			
Silvação: BAIXA DE RESPONSABIL	IDADE			
Atendido: SIM			lata da Situação: 12/01/2010	F.
Metivo: CONCLUBÃO DA OBRAISE	iruço			
Descrição: FCI CONCLUÍDO OS SE	rviço de pavimentação em para	ALELEPÍPEDO EM VIAS	PÚBLICAS URBANAS NO A	KUNICÍPIO DE
BERNARDING				
BATISTA - PB.				
3. Dados da Chia/Serviça	and the same of th			
Proprietatio: PREFEITURA MUNICIP	AL DE BERNADINO GATISTA	<del>Vo. 1 1. ,</del>	CPF/CNPJ: 81.621.63	70001-20
RUA EDNETE ABRANTE DE ABREU			Nº: 30	-,,
**************************************			24.7 24.76	
Commento:		Baimo: CENTRO		
		design of the expension and	CEP: 58822000	
Complemento: Cidade: BERNARCINO BATISTA Telefror:	Email:	Baino: CENTRO Un PB	(TEP: 68822000	
Cidada: BERNARDINO BATISTA Telefone	Emails,	design of the expension and	CEP 68822000	
Cidede BERNARDINO BATISTA Telefone: Condepedes Geograficas: Latitud	e O Longitutie O	UF PB	CEP: 88922000	
Cidado: BERNARDINO BATISTA Telefone	(77) (78) (18) (18) (18) (18) (18) (18) (18) (1	UF PB	CEP: 68822000	
Cideds: Bernarcino Batista Telefone Coopenedae Geograficae: Latitud Data de Inicio: 2204/2016 Finalkiade: Infraestrutura	e O Longitutie O	UF PB	<b>Ç</b> ₩₽° <b>6882.2000</b>	
Cidede BERNARO(NO BATISTA Telefone Condepedee Geograficae: Latitud Data de Inicio: 2204/2016 Finalkiade: Infraestrutura 4. Atividade Técnica	e O Longitutie O	UF PB	CEP 65822000	Unicate
Cidede BERNAROUNO BATISTA Telefone Coordenedae Geográficas: Latitua Data de Inicio: 2204/2016 Finelidade: Infraestrutura  4. Atividade Téonica  1. DIRETA 15. EXECUÇÃO: > RESOLUÇÃ	e:0 Longitude:0 Provisão de término: 30/06/2016	UF #B	Su <u>s</u> midádě.	
Cidede BERNARO(NO BATISTA Telefone Coopdepadae Geograficas Latitud Data de Inicio: 22643016 Finalidade: Intraestrutura  4. Atividade Téonica 1. DIRETA 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃ NERA ESTRUTURA TERRITORO	e: 0 tonglude: 0 Provisão de término: 30/09/2016  O 1025 OBRAS E SERVIÇOS ( L' S PAGMENTAÇÃO 11/12 - EN PA	UF #B  CONSTRUCÃO CIVIL RAEBLERIPEDOS	Quantidade.	
Cidede BERNARO(NO BATISTA Telefone Coopdepedae Geograficae: Latitus Date de Inicio: 2204/2016 Finalkiade: Infraestrutura  4. Atividade Téonica 1- DIRETA 15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃ 15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃ 15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃ	Provisão de término: 30/96/2015  O 1025 - CRPAS E SERVIÇOS - CLES FAZO - 51/278 - CLE PA	UF #B  CONSTRUCÃO CIVIL RAEBLERIPEDOS	Quantidade.	ДŶ
Cidede: BERNARDINO BATISTA Teleforie: Coordepedas Geograficas: Latitud Data de Inicio: 2204/2016 Finalidade: Intrastrutura  4. Attvidade Téonica 1. DIRETA 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃ NITRASTRUTURA TERRITORI	Provisão de término: 30/96/2015  O 1025 - CRPAS E SERVIÇOS - CLES FAZO - 51/278 - CLE PA	UF #B  CONSTRUCÃO CIVIL RAEBLERIPEDOS	Quantidade.	,m
Cidede: BERNARDINO BATISTA Telefone: Coordepedae Geograficas: Latitud Data de Inicio: 2204/2016 Finalidade: Infraestrutura  4. Attvidede Téonica 1. DIRETA 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃ INFRA-ESTRUTURA TERRITORI 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃ SANEAMENTO > E1823- MECO F	Provisão de término: 30/96/2015  O 1025 - CRPAS E SERVIÇOS - CLES FAZO - 51/278 - CLE PA	UF #B  CONSTRUCÃO CIVIL RAEBLERIPEDOS	Quantidade.	,m
Cidede: BERNARDINO BATISTA Telefone Coordepedae Geograficae: Latitud Data de Inicio: 2204/2016 Finalidade: Infraestrutura  4. Atividade Téonica 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO SANEAMENTO > MESOLUÇÃO 6. Observações	Provisão de término: 30/96/2015  O 1025 - CRPAS E SERVIÇOS - CLES FAZO - 51/278 - CLE PA	UF #98  CONSTRUÇÃO CIVIL RAEELEPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL ->	Quantidade. 2.185,00	in In
Cidede Bernaroino Batista Telefone: Coordepedae Geográficas: Labius Data de Inido: 2204/2016 Finelkiade: Infraestrubira  4. Atividade Téonica  1- DIRETA 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃ INFRA-ESTRUTURA TERRITORI 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃ SANEAMENTO - STEZA MEIO F	O 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - O	UF #98  CONSTRUÇÃO CIVIL RAEELEPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL ->	Quantidade. 2.185,00	in an
Cidede Bernarolno Batista Telefone: Coordenedas Geográficas: Latitus Data de Inidio: 2204/2015 Finelkiade: Infraestrubira  4. Atividade Téonica  1. PIRETA 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO INFRAESTRUTURA TERRITORI 15. EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO SANEAMENTO STREZA MEIO F	O 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - O	UF #98  CONSTRUÇÃO CIVIL RAEELEPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL ->	Quantidade. 2.185,00	in an
Cidede Bernarolno Batista Telefone: Coordenedas Geográficas: Labius Data de Inidio: 2204/2016 Finalkiade: Infraestrubira  4. Aflyidade Téonica  1. DIRETA 15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃ INFRAESTRUTURA TERRITORI 15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃ SANEAMENTO - RESOLUÇÃ SANEAMENTO - RESOLUÇÃ EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB.  5. Decistoções	O 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - O	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL  RACEÚPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL  LAS PÚBLICAS URRANAM	Quantidade. 2:185;00 552;00 652;00	schwo. 'u
Cidede Bernaro(No Batista Telefone: Coordenedae Geográficas: Latitus Data de Inide: 2204/2016 Finelkiede: Infraestrubira  4. Atividade Téonica  1. DIRETA 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ INFRAESTRUTURA TERRITORI 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ SANEAMENTO: RIESOLUÇÃ EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTO P.  6. Observações EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTA - P.B.  6. Decistações	Provisão de término: 50/96/2016  Provisão de término: 50/96/2016  O 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CILLA PAGMENTAÇÃO - 81/78 - EM PAGE - SERVIÇOS - CIC	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL  RACEÚPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL  LAS PÚBLICAS URRANAM	Quantidade. 2:185;00 552;00 652;00	schwo. 'u
Cidede BERNAROINO BATISTA Telefone: Coordepedas Geográficas: Latitud Data de Initio: 2204/2016 Finelkiade: Infraestrubira  4. Atividade Téonica  1- PIRETA 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO INFRA-BETRUTURA TERRITORI 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO SANCAMENTO - STEZA - MEIO F 5. Observações EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB  4. Declaroções  Declaroque estou cumprindo as regre	Provisão de término: 50/96/2016  Provisão de término: 50/96/2016  O 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CILLA PAGMENTAÇÃO - 81/78 - EM PAGE - SERVIÇOS - CIC	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL  RACEÚPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL  LAS PÚBLICAS URRANAM	Quantidade. 2:185;00 552;00 652;00	KONO.
Cidede Bernarolno Batista Telefone: Coordépedas Geográficas: Latitud Data de Initio: 2204/2016 Fihalkiade: Infraestrubira  4. Atividade Téonica  1. PIRETA 15. EXECUÇÃO: > RESOLUÇÃ INFRAESTRUTURA TERRITORI 15. EXECUÇÃO: > RESOLUÇÃ SANCAMENTO: ETEZA MEIO F SANCAMENTO: ETEZA MEIO F EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB  4. Declaroções Declaroções Declaroções 7. Entidade de Classé MENHUMA - NAO OPTANTE	Provisão de término: 50/96/2016  Provisão de término: 50/96/2016  O 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CILLA PAGMENTAÇÃO - 81/78 - EM PAGE - SERVIÇOS - CIC	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL  RACEÚPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL  LAS PÚBLICAS URRANAM	Quantidade. 2:185;00 552;00 652;00	schwo. 'u
Cidede BERNAROINO BATISTA Telefone: Coordenadas Geográficas: Latitud Data de Inidio: 2204/2016 Finalidade: infraestrubira  4. Atividade Téonica  1. DIRETA 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃ INFRAESTRUTURA TERRITORI, 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃ SANEAMENTO > RESOLUÇÃ SANEAMENTO > RESOLUÇÃ EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB  4. Declaroções Declaro que estou cumprindo as regra 7. Entidade de Claracá MENILIMA - NAO OPTANTE 6. Assinachares	E-D Longitude: 0  Provisão de término: 30/06/26/16  O 1025 OBRAS E SERVIÇOS C  D 1025 OBRAS E SERVIÇOS C  O 1025 OBRAS E SERVIÇOS C  O TOS -	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL  RATELEPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL  LAS PÚBLICAS URBANAC  LÁCTICAS CO ABNT TIB TAGI	Quantidade. 2:185,00 552,00 6 NO MUNICIPIO DE BERNAI	m exsections
Cidede Bernarolno Batista Telefone: Coordépedas Geográficas: Latitud Data de Initio: 2204/2016 Fihalkiade: Infraestrubira  4. Atividade Téonica  1. PIRETA 15. EXECUÇÃO: > RESOLUÇÃ INFRAESTRUTURA TERRITORI 15. EXECUÇÃO: > RESOLUÇÃ SANCAMENTO: ETEZA MEIO F SANCAMENTO: ETEZA MEIO F EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB  4. Declaroções Declaroções Declaroções 7. Entidade de Classé MENHUMA - NAO OPTANTE	Previsão de término: 30/06/26/16  O 1025 OSPAS E SERVIÇOS LE PARIMENTAÇÃO S 6/4/18 EM PA O 1025 OSPAS E SERVIÇOS D O ENTAÇÃO EM PARALEL EPÍPEDO EM V s do acesábilidade previstas nas hermisa	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL  RATELEPIPEDOS  CONSTRUÇÃO CIVIL  LAS PÚBLICAS URBANAC  LÁCTICAS CO ABNT TIB TAGI	Quantidade. 2:185;00 552;00 652;00	n. 6296/2014
Cidede: BERNAROINO BATISTA Telefone: Coordenedae Geográficas: Latitud Data de Inideo: 2204/2016 Fihalkiade: Infraestrubira  4. Atividade Téonica  1. DIRETA 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ INFRAESTRUTURA TERRITORI, 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ SANEÁMENTO: RESOLUÇÃ SANEÁMENTO: RESOLUÇÃ BATISTA - PB  4. Declaroções EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB  4. Declaroções Declaro que estou dumprindo as regre 7. Entidade de Classá MENI-LIMA - NAO OPTANTE 6. Acstractures Declaro serem verdadárias as informe	e: 0 tonglude: 0 Provisão de término: 30/06/2616  O 1625 - OBRAS E SERVIÇOS - 0 L'A PARIMENTAÇÃO - 11/18 - EM PA E 1625 - S OBRAS E SERVIÇOS - 0 O ENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO: EM V e de accessibilidade previstas nas hérmis	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL RACEDEPIPEDOS CONSTRUÇÃO CIVIL LÁCTICAS OS ABIVITAS INCI-	Quantidade. 2:185,00 552,00 SNO MUNICIPIO DE PERNAI slação específica e no decreto	m 17 101NQ 11-33
Cidede: BERNAROINO BATISTA Telefone: Coordenedae Geográficas: Latitud Data de Inido: 2204/2016 Fihalkiade: Infraestrutura  4. Atividade Téonica  1. DIRETA 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ INFRAESTRUTURA TERRITORI, 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ SANEAMENTO: RESOLUÇÃ SANEAMENTO: RESOLUÇÃ BATISTA - PB  4. Declaroções EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB  4. Declaroções Declaroções Declaroções 7. Entidáde de Classá MENI-LIMA - NAO OPTANTE 6. Acalmeduras	Previsão de término: 30/06/26/16  O 1025 OSPAS E SERVIÇOS LE PARIMENTAÇÃO S 6/4/18 EM PA O 1025 OSPAS E SERVIÇOS D O ENTAÇÃO EM PARALEL EPÍPEDO EM V s do acesábilidade previstas nas hermisa	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL RACEDEPIPEDOS CONSTRUÇÃO CIVIL LÁCTICAS OS ABIVITAS INCI-	Quantidade. 2:185,00 552,00 6 NO MUNICIPIO DE BERNAI	m 17 101NQ 11-33
Cideds: BERNAROINO BATISTA Telefone: Coordegedes Geográficas: Latitud Data de Initiot: 2204/2016 Finalkiade: Intraestrubris  1. DIRETA 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ INFRA-ESTRUTURA TERRITORI, 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ SANEAMENTO: \$1623-MEIO: EXECUÇÃO: BERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB.  6. Observações EXECUÇÃO: DE PAVIM BATISTA - PB.  7. Entidade de Classé MENHUMA - NAO OPTANTE 8 Assinchares Declaro serem verdadéiras as informe	e: 0 tonglude: 0 Provisão de término: 30/06/2616  O 1625 - OBRAS E SERVIÇOS - 0 L'A PARIMENTAÇÃO - 11/18 - EM PA E 1625 - S OBRAS E SERVIÇOS - 0 O ENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO: EM V e de accessibilidade previstas nas hérmis	UF SPA  CONSTRUÇÃO CIVIL RACEDEPIPEDOS CONSTRUÇÃO CIVIL LÁCTICAS OS ABIVITAS INCI-	Quantidade. 2/185/00 552/00 5 NO MUNICIPIO DE BERNAI slação específica e no decreto sendes BRASIL - CPF: 088-923.	m r r r, \$258,2004.
Cideds BERNAROINO BATISTA Telefone Coordepedas Geográficas: Latitud Data de Initio: 2014/2015 Finalkiade: Intraestrutura  4. Atividade Téonica 1. DIRETA 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ INFRA-ESTRUTURA TERRITORI 15. EXECUÇÃO: RESOLUÇÃ SANCAMENTO: 91623. MEIO: F 6. Observações EXECUÇÃO: DE SERVIÇO DE PAVIM BATISTA - PB 9. Ceolatroções Declaro que estou cumprindo as regre NENHUMA - NACIOPTANTE 6. Aestracturas Declaro serem verdadéiras as informa-	e: 0 tonglude: 0 Provisão de término: 30/06/2616  O 1625 - OBRAS E SERVIÇOS - 0 L'A PARIMENTAÇÃO - 11/18 - EM PA E 1625 - S OBRAS E SERVIÇOS - 0 O ENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO: EM V e de accessibilidade previstas nas hérmis	CONSTRUÇÃO CIVIL RALECEPIPECOS CONSTRUÇÃO CIVIL CAS PÚBLICAS URBANAS ISONOS OS ABINTANS INQUIR PREFEITURA MUNIO PREFEITURA MUNIO CONSTRUÇÃO CONTRA MUNIO CONSTRUÇÃO CONTRA MUNIO CONSTRUÇÃO CONTRA MUNIO CONTRA MUNICIPAL MUNIO CONTRA MUNICIPAL MUNI	Quantidade. 2:185,00 S52,00 S NO BUNIO PIO DE BERNAI SIAÇÃO ESPECITICA e no decreto ESPAS BRASIL - CPF, 088 923,1 SPAL DE SERNADONO BATISTA QLISZI, STANDONO BATISTA	m P P P P P P P P P P P P P P P P P P P



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.070.914-99, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a) em 17/09/1983, EMPRESÁRIO, RG: 2505092 - 2 VIA -SSP-PB, DR COELHO, nº 84, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.915.444-06, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/02/1977, EMPRESÁRIO, RG: 2378317 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Rua DEODATO RODRIGUES COURA, nº SN, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede na Avenida COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras, PB, CEP 58900000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

#### DO OBJETO SOCIAL

\*



CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO — (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA

> Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL, JOÃO PESSOA, 30/01/2015



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE LIXO. LIMPEZA URBANA); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E **ESTRUTURAS** TEMPORÁRIAS: CONSTRUCÃO TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES: FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES.

- 1 Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 Atividade Secundária: Obras de urbanização ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 3 Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 4 Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 5 Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE 4329-1/04.
- 6 Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.
- 7 Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 2/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

> Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 30/01/2015



- 8 Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01.
- 9 Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 10 Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.
- 11 Atividade Secundária: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração , CNAE 4329-1/05.
- 12 Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 13 Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 14 Atividade Secundária: Obras de fundações, CNAE 4391-6/00.
- 15 Atividade Secundária: Construção de obras-de-arte especiais, CNAE 4212-0/00.
- 16 Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, CNAE 4399-1/02.
- 17 Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, CNAE 4223-5/00.
- 18 Atividade Secundária: Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03.
- 19 Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 20 Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 21 Atividade Secundária: Servicos de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 22 Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, CNAE 4330-4/05.
- 23 Atividade Secundária: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, CNAE 2330-3/99.
- 24 Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.
- 25 Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.
- 26 Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.
- 27 Atividade Secundária: Aluguel de andaimes, CNAE 7732-2/02.
- 28 Atividade Secundária: Obras de irrigação, CNAE 4222-7/02.
- 29 Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias, CNAE 4211-1/01.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3 / 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140625930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA

> Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 30/01/2015



# DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da sequinte forma:

(Sácio	№ DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

# DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 4/6

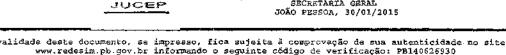
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 50B N° 25200647530. FROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Matia de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL







atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

B

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) adiministrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 5 / 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

> Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA GERAL JOÃO PESSOA, 30/01/2015



em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras , <u>26 de 12 de 2014</u>

	Lordiel Mornino Pinhum
	JARDIEL MORFIRA PINHEIRO
	Francio de Ani Comples de Santan
	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA
	CARTÓRIO DE 1º OFICIO "DIRAS ANORIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, COCUMENTOS EXPELIORATO  Bas Betto Mangas Balvado, 44 - Carton - CEP: SEPPO-100 - Calpusicas / Farmilas - Talefay (43) 3551-3610  Cartório De 1º OFICIO DIMAS ANDRIOLA  1º OFICIO
	JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
	FRANCISCO DE ASSIS G. DE SANTANA. Renê Moésia TABELIÃO
<u> </u>	Robelita da Rocha Aíves Moésia TABELIÁ SUBSTITUTA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página

🧎 1º Tabellão Público

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

Renefita da Rocha Moésia - ESCREVENTE CNPJ 09:318.593/0901-03

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB N° 25200647530. PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

> Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA GERAL JOÃO PESSOA 30/01/2015



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME"

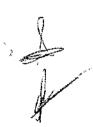
JARDEL MOREIRA PINHEIRO, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1983 portador da cédula de identidade nº: 2505092 – 2º Via SSP/PB e do CPF nº 050.070.914-99, residente e domiciliado na Rua Dr. Coelho, nº 84- Centro- Cajazeiras, CEP 58.900-00;

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA, brasileira, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, portado da cédula de identidade nº 2378317 SSP/PB e do CPF nº 029.915.444-06, residente e domiciliado na Rua Deodato Rodrigues Coura, S/Nº, Jardim Adalgisa - Cajazeiras, CEP 58.900-00, Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, nº 1475 - Sala 01 Jardim Adalgisa - Cajazeiras/PB - CEP 58.900-00, registra na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25200647530 e no CNPI sob nº 21.784.773/0001-86, resolvem em pleno acordo, alterar seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social da Empresa quê é de R\$ 150,000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 500,000,00 (Quinhentos Mil Reais), com valor nominal de R\$1.00 (Hum Real) totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JARDEL MOREIRA PINHEIRO		R\$ 250,000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE S.	ANTANA	R\$ 250,000,00
TOTALDO CAPITAL		-

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: As Demais Cláusulas não alteradas neste instrumento particular, continua em pleno vigor.





CERTIPICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB N° 20190590432. PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIPICAÇÃO: 11904992032. NIRE: 25200547530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâucio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO FESSOA, 29/10/2019



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME "

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única; destinado para os arquivos da Junta Comercial do Estado da Paraíba

João Pessoa/PB, 14 de Outubro de 2019

JARDEL MOREIRA PINHEIRO



FRANCISCO DE ASSIS CONCALVES DE SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB N° 20190590432. PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904992032. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 29/10/2019 www.redesin.pb.gov.br The state

CARTORIODELEO EL CIO ED MAYANDRIO DA LA CARTORIO DE LA CARTORIO DE CARTO DE CARTO DE CARTO DE CARTORIO DE CARTO DE CARTORIO DE

Recognaço (PON AUTERTICIDADE), a firma de: TRASCI DE ABBIS COSCALVES DE SANTABA EM TEST? VERDADE, DOU PS. CAUATETRAS -PS. 16/16 2019

> RENELITA DA ROCHA MOESIA Selo Olgras de Resettação I por forme SANGESE EBUR-Confir a ocuación do via em rebas (finicalesta de La bri EMOLUM, RE: 11:31 FARPEN RE: 0.23 FEPJ RS: 2.27

CARTORIO DE RUA SELIZA M

CARTORIO DE 1º OFICIO DIMAS ANORIO: A

Reconsec (POR AUTERTICIDADE) - a MORIFA PINHITRO EN TEST

DA VERDACE, DOU FE

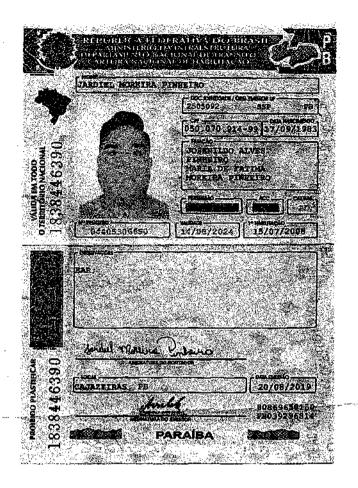
Selo Digital de finalizara to Tipo Norma B-ADDRES NZ Corrira de dadas do ato em intrastisación policia. EMOLLIM. RS: 11 36 FARCEN RB: 0.28 FED. RB: 2.2 VALIDO EDIMENTE COM RELO DE AUTENTICIDADE





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432. PROTOCCLO: 190590432 DE 17/10/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904992032. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 29/10/2019 www.redesim.pb.gov.br







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

4516

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tei.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO aínda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço attos://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Acutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME assumlu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 19:02:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62541410190958320036-1

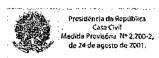
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999036ce77577a4926181a66e593701355697b2156e0414675e83fe114ff04cb6a678 617f303dd11780c5d48aedf0bd90823









# RESPOSTA AO RECURSO

Tomada de Preços nº 2022.01.31.1



### PROCESSO REF. TOMADA DE PRECOS Nº 2022,01.31.1

Recorrente: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Recorrido: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE FARIAS BRITO/CE

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Distritos de Nova Betânia e Cariutaba, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 010/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades.

TRATA-SE de RECURSO ADMINISTRATIVO formulado contra julgamento de habilitação da empresa recorrente referente ao certame da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, apresentadas as razões do recurso pela empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, passando, portanto, a explanar o alegado a seguir.

#### 1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Segundo o <u>art. 109 da Lei nº 8.666/93</u>, temos que cabe recurso dos atos da administração, decorrentes da referida Lei, vejamos:

THE REPORT OF BEING REPORTED





"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;"

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

- 1.1 <u>TEMPESTIVIDADE</u>: Após a publicação do julgamento da fase de habilitação dos licitantes, a recorrente apresentou as razões recursais, na data de **09 de março de 2022**, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.
- 1.2 <u>LEGITIMIDADE</u>: Entende-se que qualquer licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja tempestivo o encaminhamento das razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado, porém a impetrante **não é participante da licitação** à qual endereçou o presente recurso, conforme Ata da Sessão de Recebimento de Envelopes de Habilitação e Propostas, na qual constam os participantes do certame em anexo, sendo, portanto, parte **ILEGÍTIMA** para interposição de recurso.





1.3 <u>FORMA</u>: o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, **em conformidade** com o item 17 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo apresentado, não deve ser **RECEPCIONADO** por esta Comissão de Licitação.

### 2. DA CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **DEIXO DE RECEBER** o recurso administrativo, por considerar o instrumento <u>tempestivo e a parte ilegítima</u>, tendo em vista que a interposição fora apresentada em desconformidade com os termos editalícios.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Farias Brito/CE, 24 de março de 2022.

Lily Sammy Feitosa de Moraes Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

> Jerônimo Correia de Oliveira Procurador Geral OAB/CE N.º 18.067

Visto:

Tiago de Araújo Leite Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PRECOS.

Tomada de Preços Nº 2022.01.31.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Distritos de Nova Betânia e Cariutaba, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º O10/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura: 17 de fevereiro de 2022

Horário : 9h

Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito

Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE

Aos 17 de fevereiro de 2022, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº Portaria n.º 01010222/2022, de 01 de fevereiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Isabel Cristina Ferreira Sales, sob a presidência do primeiro, pará que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Liciteção na medalidade Tomada de Preços nº 2022.01.31,1, cujo objeto é o supracitado. Pontualmente as 9h, o Senhor Presidente declarou que estavam abentos os trabalhos da presente sessão, nomeando a Senhora Rais Barbosa da silva para secretariar a reunião. Em seguida o Senhor Presidente deu inicio a sessão, determinando o recebimento de tados os envelopes apresentados, concedendo o prazo de 15 (guinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância fora encerrada a etapa de recebimento dos envelopes. Participaram da sessão as seguintes empresas. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CICERO ALLAN ROBERTO GOMES, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI — FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS EIRELL. ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA., N 3 CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE CONSTRUCÕES INFRAESTRUTURA LTDA., PRIME EMPREENDIMENTOS.



INCORPORADORA E SERV. LTDA., R M CLEMENTE CANDIDO, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA L'IDA., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, RVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. - ME. REAL SERVICOS EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA que protocolaram seus **MINERVINO** envelopes. Finão fazendo representar, e M NETO se EMPREENDIMENTOS, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA L'IDA., AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA., e AJLL CONSTRUTORA LTDA. - ME, que apenas entregaram os respectivos envelopes, também não se fazendo representar. Recebidos os mesmos, o Senhor Presidente informou que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise junto aos documentos de habilitação, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado sería publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE - Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que val assinada por mim. المركز الماء الماء الماء الماء الماء الماء الماء الماء Barbosa da Silva, que secretariei, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes na finalização da ata.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Membro	Isabel Cristina Ferreira Sales	<b>B</b>	
Membro	Rais Barbosa da Silva	This Bottom da	Silvin,
Presidente	Tiego de Araújo Leite	<del>- ****</del>	
Função	Nome	Assinatura	
	Comissa	j v	



# ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Precos Nº 2022.01.31.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Distritos de Nova Betânia e Cariutaba, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajusta n.º O16/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 17 de fevereiro de 2022

Horário : 13h

Local : Prefeiture Municipal de Farias Brito

Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 17 de fevereiro de 2022, na cidade de Farias Brito - CE, reuniú-se, em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº Portaria n.º 01010222/2022, de 01 de févereiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Isabel Cristina Ferreira Sales, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022 01.31.1, cujo objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Rais Barbasa de Silva para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: <u>EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS DE PARTICIPAR:</u> MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, por possuírem o mesmo responsável técnico, sendo ele o Sr. Deniison Brasil de Melo, conforme consta nas Certidões de Registro e Quitação lunto ao CREA apresentadas, e FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS EIRELI, por descumprimento ao Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; EMPRESA[9] HABILITADA(S): ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA L'TDA., H 8 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE CONSTRUCÕES INFRAESTRUTURA EMPREENDIMENTOS. Ε LTDA.. PRIME



4524

INCORPORADORA E SERV. LTDA., ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, PRO LÍMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LIDA, MINIERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA., AR EMPREENDIMENTOS. SERVICOS®E LOCAÇÕES EIRELI. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME, por cumprimento Sintegral às exigências editalícias. EMPRESA(S) INABILITADA(S): CONSTRUTORA PEDROSA LTDA., por não apresentar a declaração de que se compromete a cumprir com todos os termos do Edital (descumprimento ao item 3.2/19 do Edital Convocatório): J 2 CONSTRUCCES E SERVIÇOS LTDA., por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional sem conster a seguinte parcela de maior relevância: regularização do sub-leito (descumprimento à alinea "e" do item 3,2.13 do Edital Convocatório); META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ERELL, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional sem constar as séguintes parcelas de maior relevância: regularização do sub-leito e banqueta/meio fio de concreto moldado no local e por apresentar a comprovação de capacidade técnicoprofissional sem constar a seguinte parcela de maior relevância: banqueta/meio fio de concreto moldado no local (descumprimento às alíneas "a" e "c" do item 3.2.13 a "c" do item 3.2.14 de Edital Convocatório); R M CLEMENTE CANDIDO, por não apresentar as provas de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justica do Trabalho, a prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsavel(eis) técnico(s), a Certidão Negativa de falência ou concordata e a declaração de que caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Farias Brito/CE, e por apresentar a comprevação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar as seguintes parcelas de major relevância: regularização do sub-leito e pavimentação em pedra tosca si/ rejuntamento (descumprimento aos itens 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.2.11, 3.2.12, 3.2.16 e 3.2.19 e às elíneas "a" e "b" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório); JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, por apresentar seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social contendo o Índice de Endividamento Geral com valor superior ao exigido (descumprimento à alínea "c" do item 3.2.15.1 do Edital Convocatório); ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-profissional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: regularização do sub-leito e banqueta/meio fio de concreto moldado no local (descumprimento às alíneas "a" e "c" do item 3.2.14 do Edital



Convocatório); RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELL, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: regularização do sub-leito e banqueta/meio fio de concreto moldado no local (descumprimento às alíneas "a" e "c" do item 3.2.13 do Edital Convocatório; CICERO ALLAN ROBERTO GOMES, por não apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional, a Certidão Negativa de falência ou concordata, a prove de garantia de sua proposta, a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação e a declaração de que caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Farias Brito/CE, tendo apresentado referente ao Município de Várzea Alegre/CE (descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convecatorio: e PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, por apresentar a comproveção de capacidade técnico-operacional sem constar a seguinte parcela de maior relevância: regularização do sub-leito e a comprovação de capacidade técnico-profissional sem constar a seguinte parcelas de maior relevância: pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (descumprimento às alíneas "a" do item 3.2.13 e "b" do item 3.2.14). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE -Lei Ordinária n.º 1.331/2011), quando a partir de data de regular publicação, ficação aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fese de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopas contando as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, membros de Comissão de Licitação, Farias Brito/CE, O8 de março de 2022./

#### Assinaturas da Comissão de Licitação

Table 19 Tab	Cornissac		
Função	Nome	Assineture	
Presidente	Tiago de Araújo Leite	ANT.	
Membro	Rais Barbosa da Silva	Rais Bahow da a	silua
Membro	Isabel Cristina Ferreira Sales	- BE	